

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, IV da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 069/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Credenciamento de artistas, bandas, grupos musicais e artísticos, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Ipiáú, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Ipiáú/Bahia.

CONTRATADO: 40.759.494 ERLANDIO BRITO SANTOS, inscrita no CNPJ 40.759.494/0001-07, residente na Rua Luiz Menezes, 02, Acaraci, CEP: 45.585-000, Itagibá-Bahia.

Prazo de Vigência: 06 de novembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiáú-BA, 06 de Novembro de 2025.



CAIO BRAGA DOS SANTOS

SECRETARIA M. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2025

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 069/2025**, consoante **Processo Administrativo nº. 123/2025**, com fundamento no inciso IV do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para Credenciamento de artistas, bandas, grupos musicais e artísticos, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Ipiáú, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Ipiáú/Bahia, em favor da empresa **40.759.494 ERLANDIO BRITO SANTOS**, inscrita no CNPJ 40.759.494/0001-07, residente na Rua Luiz Menezes, 02, Acaraci, CEP: 45.585-000, Itagibá-Bahia, no valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

Ipiáú – BA, 06 de Novembro de 2025.



CAIO BRAGA DOS SANTOS
SECRETARIA M. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO